



INDICAÇÃO Nº 092/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

24 / 06 / 2025

Oséas
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA (EDIDACIO LOPES)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a tramitação regimental, solicito que seja encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com especial atenção à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana** a seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO SUCUPIRA, SITUADA ENTRE AS FAZENDAS DO SENHOR VALMIR E DO SENHOR JAMIL.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar, com urgência, a recuperação da ponte localizada sobre o Riacho Sucupira, trecho este situado entre as propriedades rurais do senhor Valmir e do senhor Jamil.

Referida ponte desempenha papel estratégico e indispensável para a mobilidade da população do campo, sendo via fundamental para o escoamento da produção agropecuária de diversas propriedades da região. A economia local, especialmente no setor primário, depende diretamente dessa estrutura para o transporte seguro de insumos, colheitas e demais produtos agrícolas.

Importante destacar que a ponte em questão também integra a rota do transporte escolar da rede municipal, sendo diariamente utilizada por veículos que conduzem estudantes da zona rural às instituições de ensino. O atual estado de conservação da ponte compromete a segurança dos alunos e motoristas, podendo resultar em acidentes ou interrupções do serviço essencial de transporte escolar.

Diante do exposto, reiteramos a urgência da intervenção, ressaltando que esta não é apenas uma medida de infraestrutura, mas uma ação necessária para



assegurar direitos básicos como o acesso à educação, à segurança no trânsito e ao desenvolvimento econômico rural.

Reforço que o interesse público deve estar acima de posicionamentos políticos, e que atender esta demanda representa um gesto de compromisso com toda a população de Porto Franco, especialmente os moradores e produtores da zona rural.

Diante de sua importância estratégica para a mobilidade, a economia rural e o bem-estar coletivo, solicito que esta indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao setor competente da administração municipal, observando-se as possibilidades técnicas, orçamentárias e legais.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23
DE JUNHO DE 2025.**

EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA (EDIDACIO LOPES)

Vereador